

Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil

GURA, Andréia (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) andreiagura@hotmail.com
ZAHAIKEVITCH, Everaldo Veres (Instituto Federal do Paraná) everaldo.veres@ifpr.edu.br
FONSECA, Maria Helena da (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) mhelena_06@hotmail.com
BITTENCOURT, Juliana Vitoria Messias (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) julianavitoria@utfpr.edu.br

Resumo:

As políticas públicas voltadas para a agricultura familiar tiveram início nos anos 90 e apresentaram grande desenvolvimento pelos governos de esquerda a partir dos anos 2000, e foram criadas com o objetivo de diminuir as dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares rurais. Os programas governamentais abordam questões importantes com relação a distribuição e o consumo de alimentos em quantidade e qualidade combinadas com o conceito de segurança alimentar. Este artigo tem como objetivo demonstrar a evolução de políticas públicas brasileiras voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar. A pesquisa se classifica como descritiva, bibliográfica e qualitativa, utilizando-se para análise de resultados dados governamentais publicados em sites oficiais do governo brasileiro, os quais demonstram a evolução ao longo dos anos dos programas governamentais: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os dados apontam uma participação efetiva nos programas governamentais por parte dos agricultores familiares, propiciando uma melhoria, evolução e consequentemente valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar brasileira.

Palavras chave: Agricultura Familiar, Alimentos, Políticas Públicas Brasileiras.

Public Development Policies of Family Agriculture in Brazil

Abstract

Public policies aimed at family farming began in the 1990s and were greatly developed by the leftist governments from the 2000s and were created with the aim of reducing the difficulties faced by rural family farmers. Government programs address important issues of food distribution and consumption in quantity and quality combined with the concept of food security. This article aims to demonstrate the evolution of Brazilian public policies aimed at the development of family agriculture. The research is classified as descriptive, bibliographical and qualitative, using government data published on official Brazilian government websites for analysis of results, which demonstrate the evolution over the years of government programs: National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF), Food Acquisition Program (PAA) and National School Feeding Program (PNAE). The data indicate an effective participation in the governmental programs by the familiar farmers, propitiating an improvement, evolution and consequently valorization of the food produced by the familiar Brazilian agriculture.

Keywords: Family Agriculture, Foods, Brazilian public policies.

1. Introdução

Um dos ramos mais importantes para o desenvolvimento regional e local é a produção de alimentos por parte da agricultura familiar. Durante muito tempo os agricultores familiares não

tiveram a devida atenção no que tange a políticas públicas, porém lentamente as mudanças vem ocorrendo na tentativa de melhorar as condições de trabalho e de vida desses atores sociais.

Antes da década de 1990 de um modo geral, não foi criada nenhuma política pública direcionada especificamente as necessidades apresentadas pelos agricultores familiares, até mesmo sendo essa classe classificada de modo impreciso na burocracia estatal brasileira (MATTEI, 2014). De acordo com o relatado por Nogueira (2014), a criação de políticas capazes de lidar com as diferenças regionais existentes em um país com grandes extensões de terra foi de fundamental importância para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no Brasil, gerando distribuição de renda através do cultivo sustentável de alimentos.

Pode-se destacar que a agricultura familiar começou a ganhar notoriedade e sofreu mudanças no âmbito político por volta dos anos 90, quando políticas governamentais passaram a ser criadas para este grupo específico, iniciando com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF em 1996, em seguida foram criados o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) no ano de 1999, e finalmente em 2006 foi regulamentada a Lei da Agricultura Familiar a qual reconheceu a agricultura familiar como uma categoria social, definindo seus conceitos, bem como delimitou as políticas públicas para este grupo social (GRISA E SCHNEIDER, 2014).

Estudos específicos destas políticas públicas indicam que elas contribuem para a permanência dos agricultores no campo, visto que representam uma nova fonte de comercialização, aumento na fonte de renda das famílias que se dedicam a produção de alimentos além de exercerem um importante papel para o desenvolvimento regional e local. Tendo em vista o exposto, este artigo tem como objetivo demonstrar a evolução de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil.

2. Referencial Teórico

2.1 Agricultura Familiar no Brasil

A agricultura familiar não pode ser considerada uma categoria recente no campo da sociologia rural, pois ao longo da história a identificação desses indivíduos que trabalham no meio rural já era empregada através da utilização de outras terminologias como camponês, pequeno produtor, lavrador, agricultor de subsistência, agricultor familiar. A evolução do contexto social bem como as transformações ocorridas com o ator social agricultor são a causa da substituição do termo (GUERRA et al., 2007).

Segundo a Lei n. 11.326 de 2006 (BRASIL, 2006) no seu artigo 3 estabelece que agricultor familiar é aquele que pratica atividades no meio rural e além disso deve cumprir os seguintes quesitos:

- I – não deter área maior do que quatro módulos fiscais;
- II – utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III – a renda familiar ser predominantemente originada de atividades vinculadas ao próprio estabelecimento e;
- IV – o estabelecimento ser dirigido pelo agricultor (a) com sua família.

A agricultura familiar vai se firmando ao longo dos anos como uma estrutura deixada sempre em segundo plano no processo de desenvolvimento rural do país, onde esse processo é dominado pela grande agricultura, os proprietários de grandes extensões de terra. No Pós-Guerra essa situação passou a ser modificada com a adoção da política de “modernização” da agricultura brasileira, com isso houve grandes transformações no campo da produção agropecuária, e como consequência dessas transformações também ocorreram implicações nas

esferas ambiental e social, movidas por movimentos populacionais no país nas últimas décadas do Século XX. O conflito social na área rural está diretamente amparado a dois pilares do desenvolvimento agrário no país, sendo eles: a concentração da terra e a exclusão social dos agricultores tradicionais (MATTEI, 2014).

Entre os anos de 1950 a 1980 a reforma agrária teve um papel de destaque nas discussões acadêmicas sobre o modelo de desenvolvimento brasileiro. Os debates dessa época versavam sobre a pobreza rural, combate ao desemprego e ao êxodo rural, a modernização e mudanças no trabalho na agricultura, relacionando esses temas com a reforma agrária.

Logo após, por volta dos anos 1990, outros temas foram incluídos aos que já vinham sendo discutidos, entre eles o combate à fome, o resgate da cidadania aos habitantes do campo e a necessidade de romper com o poder econômico e político dos latifúndios. A proporção que a luta pela reforma agrária e a defesa pela agricultura familiar tomaram fez com que essas questões ganhassem destaque na agenda dos governos (MATTEI, 2014).

Fica evidente a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico do país, sendo ela a base dos pequenos municípios brasileiros. Sua importância é demonstrada através dos dados do Censo Agropecuário de 2006 que do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros, 84,4% pertencem a grupos familiares. São aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, sendo que a metade deles está na Região Nordeste. A agricultura familiar compõe a base econômica de 90% dos municípios brasileiros que possuem até 20 mil habitantes, e representa 35% do produto interno bruto nacional (Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, 2006).

2.2 Políticas Públicas voltadas para Agricultura Familiar

Conforme levantamento realizado, a agricultura familiar passou a ter maior visibilidade no que se refere a políticas públicas nas últimas duas décadas. Neste período é possível citar alguns programas governamentais que surgiram para apoiar o setor rural, fundamental para o desenvolvimento dos municípios distantes dos grandes centros urbanos do país. Cita-se alguns dos programas desenvolvidos, bem como o ano da lei que os instituiu:

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (1996);
- Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (2003);
- Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar – PGPAF (2006);
- Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB (2004);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (2009);
- Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (2010);
- Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER (2010).

Uma mudança ocorrida recentemente no ano de 2016, considerada pelos críticos como uma mudança desfavorável e um retrocesso no processo de desenvolvimento da agricultura familiar foi a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) ocorrida através da lei 13.341, de 29 de setembro de 2016, ocasionando a fusão com o antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), instituindo o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Para Pitaguari e Lima (2005), as políticas públicas que envolvem gastos públicos propiciam o desenvolvimento da economia local e melhoram suas condições estruturais e ao mesmo tempo

possibilitam a diminuição dos custos de produção. Dessa maneira, algumas das dificuldades enfrentadas pela agricultura familiar como por exemplo a baixa capitalização, a dificuldade de acesso ao crédito, e o acesso aos mercados modernos pela adoção de novas tecnologias, poderiam ser minimizadas através da adoção de políticas públicas.

Nesse contexto é importante a compreensão do significado das políticas públicas para a agricultura familiar, os autores Grisa e Schneider (2014) se pronunciam a respeito dizendo que “As políticas públicas refletem, portanto, o entendimento dos grupos sociais sobre sua própria condição e sobre a sociedade em geral, bem como sobre os instrumentos necessários para aperfeiçoar esta condição”.

Uma das formas de fortalecimento dos grupos de agricultores é por meio da disponibilização de recursos financeiros advindos dos programas governamentais os quais trazem inegáveis benefícios a estes grupos, que passam a entender sua condição e se aperfeiçoam, unindo forças através do cooperativismo e associativismo. Conforme Sausen, Patias e Allebrandt (2011), o associativismo é um fator motivador para os pequenos agricultores no sentido de gerar renda e preservar o meio ambiente a partir das atividades agrícolas desempenhadas, resgatando suas potencialidades locais e estabelecendo uma nova dinâmica de produção.

É por meio dessa união formal, na qual os agricultores tornam-se um grupo, que estes conseguem se desenvolver e conseguem entregar sua produção de acordo com as exigências dos programas governamentais conduzidos por equipes de técnicos qualificados, que orientam sobre os sistemas de produção conduzidos nas diferentes regiões.

2.2.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado no ano de 1996, surgiu para suprir as reivindicações dos trabalhadores rurais, os quais tiveram um papel determinante para o surgimento e implementação do referido programa.

Através deste tiveram acesso a vários serviços advindos do sistema financeiro nacional, que antes da instituição do programa não eram disponibilizados aos agricultores familiares. Dessa forma o PRONAF foi o responsável pela legitimação da categoria denominada agricultores familiares e que até então era uma categoria conhecida por outros nomes como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (MATTEI, 2014).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA (2016) o principal apoiador da agricultura familiar é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o mesmo tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar é ele que identifica o produtor sendo agricultor familiar, através da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), é a sua identidade.

O programa possui as seguintes linhas, Pronaf Custeio, Pronaf Mais Alimentos – Investimento, Pronaf Agroindústria, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares, Pronaf Cota-Parte, Microcrédito Rural, podendo ser para diversos fins, sendo eles: para o custeio da safra, manutenção agroindustrial, aquisição em máquinas, equipamentos ou infraestrutura. Mas para os agricultores familiares obterem acesso a esse programa a renda bruta anual deve ser de até R\$ 360 mil. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA, 2016).

2.2.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado no ano de 2003 através do art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 na esfera do Programa Fome Zero. Houve algumas alterações introduzidas pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 a qual foi regulamentada por decretos, o decreto que se encontra em vigor é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. A resolução em vigor é a de nº 62, de 24 de outubro de 2013, que trata sobre a da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, 2017).

O art. 2º do decreto nº 7.775 de 2012 (BRASIL, 2012) dispõe que o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, e estabelece suas finalidades. Algumas das finalidades estabelecidas são:

- incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda;
- incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar;
- promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional; e
- estimular o cooperativismo e o associativismo.

A compra de alimentos produzidos pelos agricultores familiares através do PAA acontece sem a necessidade de processos licitatórios. A destinação de alimentos adquiridos por meio do programa é feita para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

2.2.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE é uma das políticas mais antigas no Brasil que é voltada para a segurança alimentar nutricional das escolas. Esta política foi aprimorada com a criação da lei 11.947 de 2009 (BRASIL, 2009), a qual estabelece que 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser repassado para a compra direta de produtos da agricultura familiar. A Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015) também traz informações sobre o programa. Para a aquisição de alimentos através do PNAE também é dispensando o processo licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e os alimentos estejam de acordo com as exigências do controle de qualidade exigidos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) disponibiliza alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. Valores financeiros são repassados pelo governo federal aos estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar que são realizados em 10 parcelas mensais compreendendo os meses de fevereiro a novembro para a cobertura de 200 dias letivos, para os quais são estabelecidos valores conforme o grau de escolaridade dos alunos atendidos (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, 2017). A Tabela 1 apresenta os valores do per capita do PNAE atualizados.

Etapas de Ensino	Per capita 2017	Per capita 2016
Creche	R\$ 1,07	R\$ 1,00
Pré-escola	R\$ 0,53	R\$ 0,50
Ensino Fundamental	R\$ 0,36	R\$ 0,30
Ensino Médio	R\$ 0,36	R\$ 0,30
EJA	R\$ 0,32	R\$ 0,60
Quilombola	R\$ 0,64	R\$ 0,60
Indígena	R\$ 0,64	R\$ 1,07
Atendimento Educacional Especializado	R\$ 0,53	R\$ 0,50
Período Integral	R\$ 1,07	R\$ 1,00

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (2017)

Tabela 1 - Valores do per capita do PNAE

A distribuição leva em consideração o número de matriculados em cada rede de ensino, tomando como base o Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. A fiscalização do programa é feita através dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

3. Material e Métodos

O levantamento de dados desta pesquisa faz uso do método indireto, ao qual se baseia em pesquisa bibliográfica empregando abordagem qualitativa por promover uma reflexão concisa de algumas políticas públicas desempenhadas com grande sucesso no Brasil. Quanto aos objetivos a pesquisa se classifica como descritiva, pois descreve a evolução dos programas governamentais ao longo dos anos. Quanto aos procedimentos é bibliográfica, pois foi desenvolvida com base em outros trabalhos já publicados, como artigos científicos, livros e dados governamentais divulgados em sites oficiais do governo. Gil (2010) ensina que a pesquisa bibliográfica é organizada tomando como base materiais já publicados, enquanto que a descritiva apresenta as características de uma determinada população.

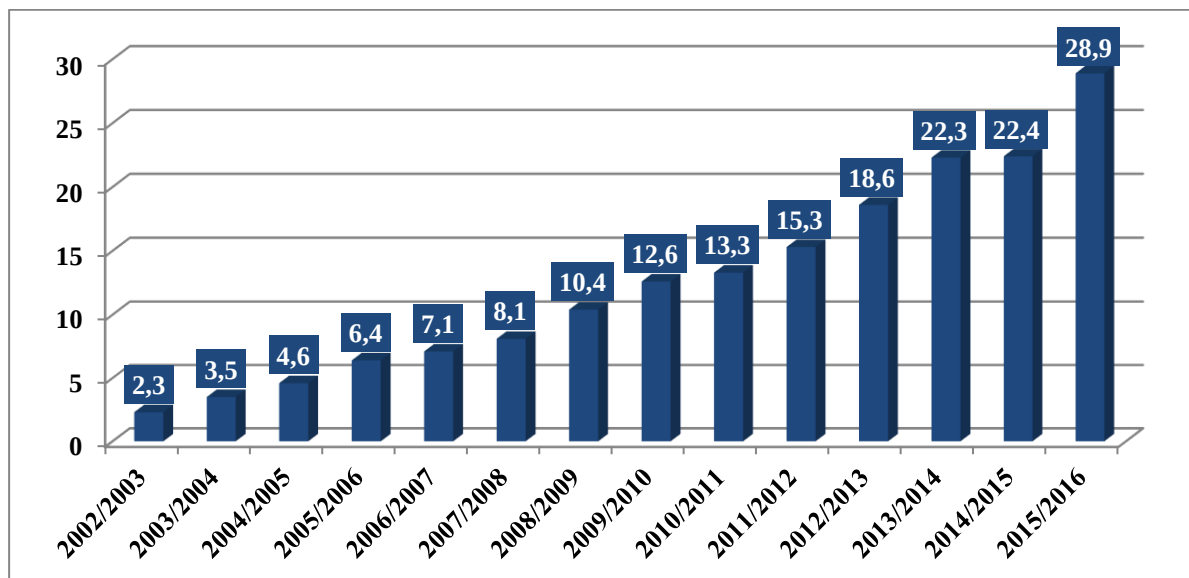
No que se refere a abordagem do problema a pesquisa é qualitativa promovendo uma reflexão concisa sobre as políticas públicas. Conforme Oliveira (2011, p. 82) “Estudos com metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de suas variáveis entre si e com o todo”.

Para análise de resultados utilizou-se de dados governamentais publicados em sites oficiais do governo brasileiro, sendo eles Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (2017) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (2017), os quais demonstram a evolução ao longo dos anos dos programas governamentais: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4. Análise e Discussão dos Resultados

Serão apresentados dados referente ao desenvolvimento dos programas governamentais advindos das políticas públicas voltadas especificamente para a agricultura familiar, sendo eles: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Na figura

abaixo é possível visualizar a evolução do programa Pronaf nos últimos 13 anos - valores em bilhões de Reais.

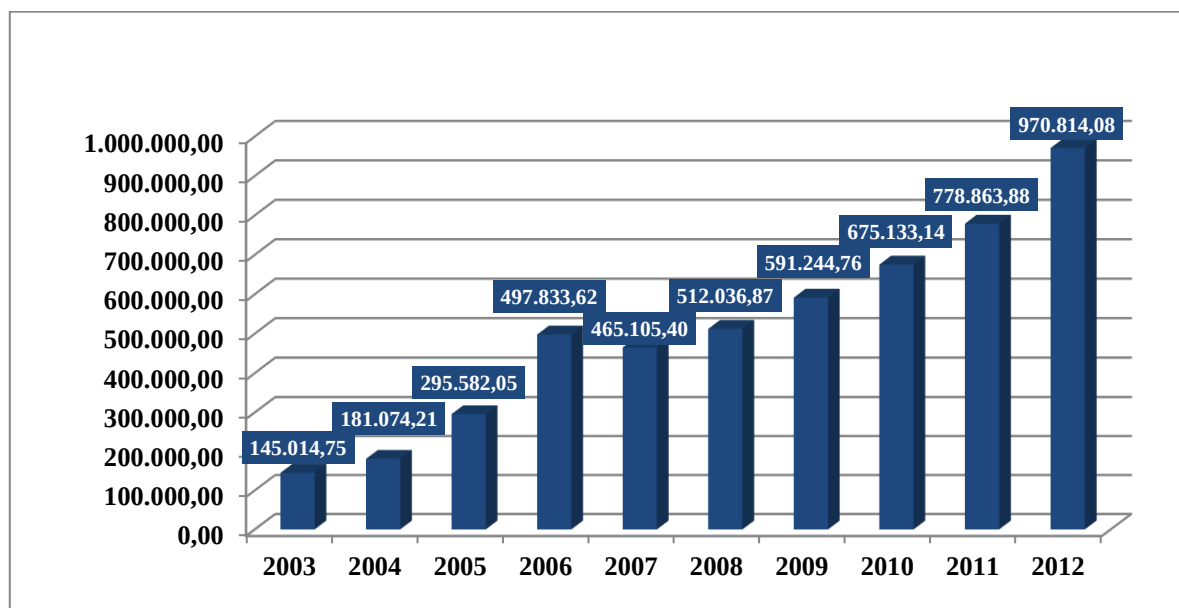


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (2017)

Gráfico 1 – Evolução do Orçamento do PRONAF

O Gráfico 1 representa a ascensão de um dos programas voltados para os pequenos agricultores e assentados da reforma agrária desenvolvido com o objetivo de melhorar e garantir a produção de alimentos, ao mesmo tempo manter os preços estáveis e gerar renda ao pequeno agricultor. Observa-se que desde sua criação em 2002/2003, durante os doze primeiros anos o orçamento do programa aumentou quase dez vezes, enquanto que somente no período de 2014/2015 para 2015/2016 esse valor subiu 25%.

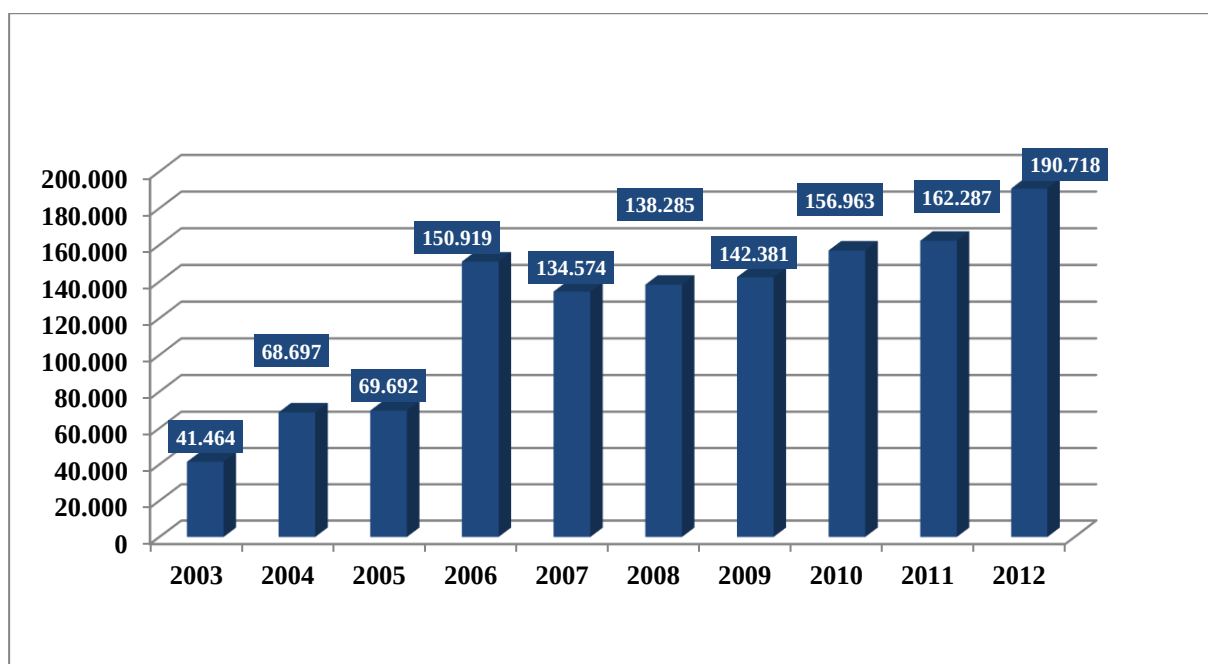
No Gráfico 2 encontra-se a evolução da execução financeira do programa PAA no período de dez anos (2003 a 2012) – valores em milhões de Reais.



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA (2017)

Gráfico 2 – Evolução da Execução Financeira do Programa PAA

Observa-se no gráfico que do ano de 2003 ao ano de 2012 houve um crescimento de 85% em sua execução financeira. Merece destaque o ano de 2006, onde a execução financeira do programa foi 50% maior que o ano anterior, a partir do qual o orçamento não sofreu alteração significativa até 2009. Também verifica-se que o PAA registrou do ano de 2003 ao ano de 2012 um crescimento expressivo de 85% na sua execução financeira. Os anos que tiveram execução financeira representativa foram os anos de 2006, 2011 e 2012. No Gráfico 3 apresentado a seguir é possível verificar para este mesmo período a evolução quanto ao número de agricultores participantes do programa PAA.

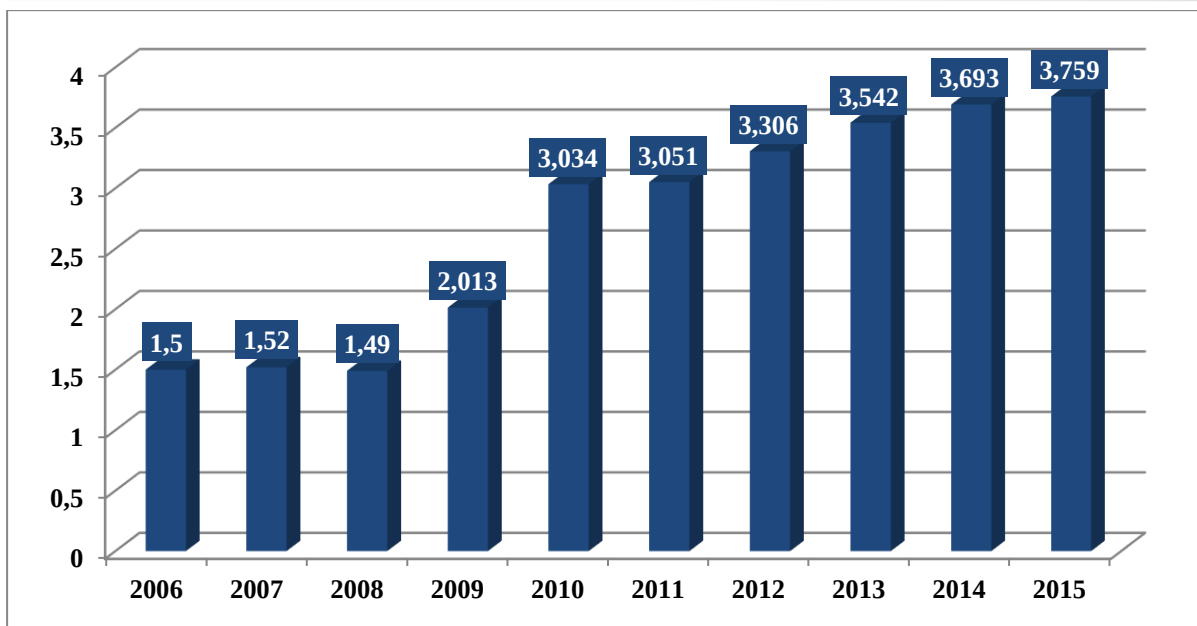


Fonte: Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA (2017)

Gráfico 3 – Evolução do nº de Agricultores Familiares participantes do Programa PAA

Conforme dados apresentados no gráfico 3, é possível verificar um aumento no número de agricultores familiares participantes do programa em dez anos de execução, alcançando um percentual de crescimento de 78% no período de 2003 a 2012. No ano de 2006 houve um maior número de agricultores participantes o que justifica a execução financeira ter sido maior também neste ano. A partir de 2007 não houve grandes alterações quanto a participação dos agricultores familiares, tendo uma elevação novamente em 2012 de 14,9% em comparação com o ano de 2011.

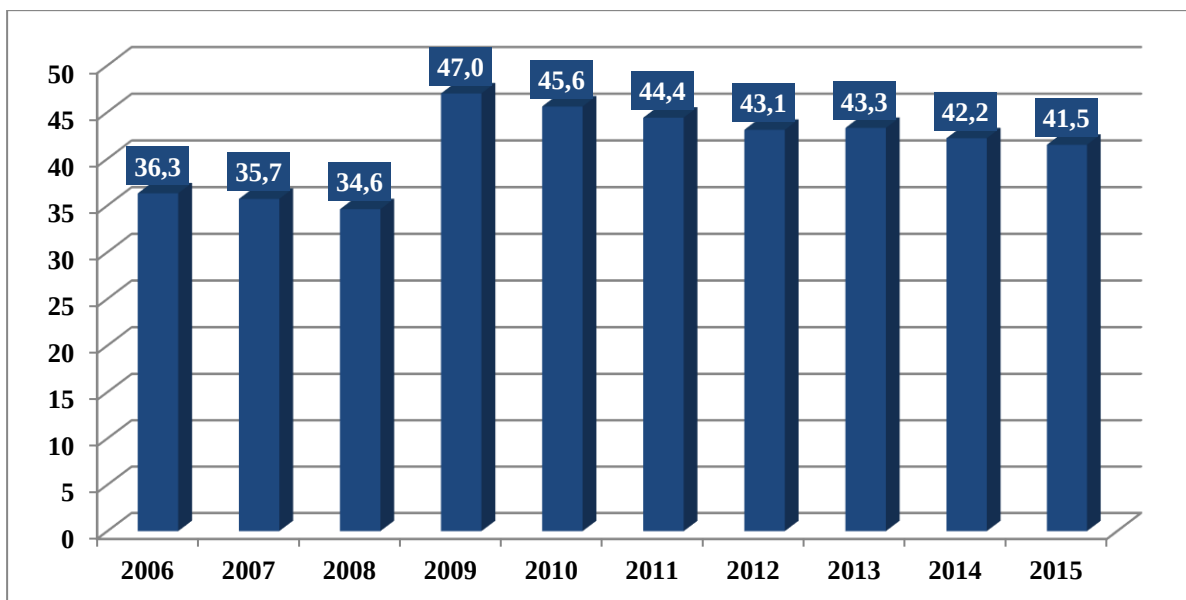
O Gráfico 4 representa os recursos financeiros em bilhões de R\$ dos últimos 10 anos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



Fonte: Criado a partir de dados do Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação - FNDE (2017)

Gráfico 4 – Recursos Financeiros PNAE

Os dados apresentados no gráfico 4 deixam claro que com o passar dos anos o PNAE evoluiu positivamente em recursos financeiros, com exceção do ano de 2008, no qual houve uma pequena queda em comparação com o ano anterior, apresentando em 2007 o valor de 1,52 bilhões e em 2008 1,49 bilhões. O aumento no período de 10 anos corresponde a 60%. No gráfico 5 estão o número de alunos atendidos em milhões de Reais:



Fonte: Criado a partir de dados do Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação - FNDE (2017)

Gráfico 5 – Alunos Atendidos PNAE

Observa-se no Gráfico 5 que no ano de 2009 houve um aumento no número de alunos atendidos, e nos próximos passa a sofrer queda, isso se justifica porque no ano de 2009 foi iniciado o

atendimento a alunos que participavam do Programa Mais Educação, e estes foram então incorporados ao quantitativo de matrículas, fato que não ocorreu nos anos subsequentes. No ano de 2008 também houve uma diminuição em comparação com os anos de 2007 e 2008, representando em comparação com o ano de 2006 um pequeno decréscimo de 4,7%.

5 Conclusões

Os avanços nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar trazem benefícios tanto em termos de aumento de produção quanto contribuem para a superação das desigualdades sociais do país, o que implica em uma importante colaboração para o desenvolvimento da economia local e regional.

Outro ponto que merece destaque é que as políticas públicas incentivam fortemente o agricultor familiar a se organizar em cooperativas e associações, juntos conseguem alcançar várias benfeitorias e consequentemente alcançam um resultado econômico mais expressivo o que possibilita uma qualidade de vida melhor.

O avanço nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar fica evidenciado nos programas governamentais que vem sendo desenvolvidos no Brasil, inclusive tem sido copiados e implantados em outros países, mas ainda há muito a evoluir em vários aspectos, por isso é importante a continuidade de estudos sobre o assunto tendo como foco a produção de alimentos e a importância econômica e social do produtor rural familiar para o país.

Referências

BRASIL, Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 jul. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm. Acesso em: 02 set 2017.

BRASIL, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em 22 jun 2017.

BRASIL, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm> Acesso 20 jun 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. Linhas de Crédito. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em: 19 mar 2017.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Dados Físicos e Financeiros do PNAE. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-fisicos-e-financeiros-do-pnae>. Acesso 20 jun 2017.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Informe PNAE Jun 2017. Disponível em: <www.fnde.gov.br/centrais-de.../116-alimentacao-escolar?...informe-pnae-junho-2017>. Acesso em: 03 set 2017.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Sobre o PNAE. O que é? Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>>. Acesso 28 jun 2017.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. *Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil.* Rev. Econ. Sociol. Rural. vol.52 supl.1 Brasília, 2014.

GUERRA, A.C.; TOLEDO, D. A.C.; CASTANHEIRA, L. F. M.; OLIVEIRA, B. A. M. *Agricultura familiar e economia solidária: o programa compra direta como política de inserção.* In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 7., 2007, Fortaleza. Anais... Disponível em: <http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/Trab_Format_PDF/139.pdf>.

MATTEI, L. *O Papel e a Importância da Agricultura Familiar no Desenvolvimento Rural Brasileiro Contemporâneo.* Rev. Econ. NE, Fortaleza, v. 45, suplemento especial, p. 83-91, out./dez., 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. *Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.* Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/>> . Acesso 20 jun 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. *Plano de 2015-2016 Agricultura Familiar. Alimentos Saudáveis para o Brasil.* Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_383/plano%20safr%20cartilha.pdf>. Acesso em: 20 jun 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. *Linhas de Crédito.* Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em: 19 mar 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. *O que é a agricultura familiar.* Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em: 01 jun 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. *PAA.* Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>. Acesso em: 20 jun 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. *PAA.* Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/hist%C3%B3rico-da-execu%C3%A7%C3%A3o>. Acesso 20 jun 2017.

NOGUEIRA, L. R. T. *Ações voltadas à agricultura familiar que contribuem com o desenvolvimento de municípios do sul de Minas Gerais.* 2014, 138 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Lavras, 2014.

OLIVEIRA, A. B. S. *Métodos da Pesquisa Contábil.* São Paulo: Atlas, 2011.

PITAGUARI, S. O.; LIMA, J. Ferrera de. *As ideias keynesianas e o crescimento do produto nas economias locais.* Interações: Revista Internacional de Desenvolvimento Local, Campo Grande, v. 6, n. 10, p. 11-20, 2005.

SAUSEN, J. O.; PATIAS, I.A.; ALLEBRANDT, S. L. *Desenvolvimento local e estratégia de pequenos empreendimentos agroindustriais – a lógica da cooperação e do associativismo: o Pacto Fonte Nova.* Cad. EBAPE.BR, v. 9, n.3, p.869-894, set. 2011.